



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013 - Nº 3.875

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.785, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Exclui do Anexo II ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, o nome do candidato que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 5000140-29.2013.827.2729, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É excluído do Anexo II ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, o nome do candidato EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inscrição 10006153, referente ao resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Perito Criminal do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	02
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	18
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	19
TERRAPALMAS	19
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	19
PRODIVINO	20
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	21
IPEM	21
RURALTINS	21
JUCETINS	23
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

DECRETO Nº 4.786, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Anexo I ao Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Agente de Polícia Civil, Auxiliar de Autópsia, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 5000140-29.2013.827.2729, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Anexo I ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir o nome do candidato EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inscrição 10006153, no resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.785, de 19 de abril de 2013, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 5000140-29.2013.827.2729, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas, resolve

REVOGAR

o Ato nº 627 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inscrição 10006153, para exercer o cargo efetivo de Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública, no Município de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.786, de 19 de abril de 2013, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 5000140-29.2013.827.2729, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR

EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inscrição 10006153, para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Dianópolis, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 30/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Centenário.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Wesley da Silva Lima, Prefeito Municipal de Centenário.

EXTRATO Nº 31/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Sítio Novo do Tocantins.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Antônio Jair Abreu Farias, Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 343 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA de suas funções, no cargo de Diretor de Artesanato - CPC-III, da Secretaria da Cultura, a partir de 25 de fevereiro de 2013.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 759 - NM, de 10 de abril de 2013, publicado na edição 3.853 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2013 os efeitos da nomeação de GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA no cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria-Geral da Governadoria.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

PORTARIA Nº 239/2013-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 1670/2013, o qual aprova a manifestação exarada no Parecer nº 085/2013, emitido pela Subprocuradoria Administrativa e ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com a respectiva promoção à graduação imediatamente superior, qual seja, Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 08 de maio de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.476/2 JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ - Mat. 13099-1.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 69/2013

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013 3300 000 199.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jackson dos Santos Correia	CPF: 965.268.311-68
Endereço: Qd 408 norte Al 01 Lt 02 Apt.603B Plano diretor norte.	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000000
Tel. Res.: 8453-3363	Tel. Com.: 3218-7640
Cargo/Função: Coordenador do CEASA	Matrícula: 839472-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33.010.20.605.1001.2196.0000	33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, Rubens Ribeiro Batista, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17/04/2013.

Ordenador de Despesa

PORTARIA DE DISPENSA Nº 88/2013
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SGD Nº: 2013.3300.003751

PROCESSO Nº: 2013 3300 000173.

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 33, § 2º, inc. I, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se procedimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93, para contratação da empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais); justificando que:

I - os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada nas empresas:

a) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Endereço: ARSE 95, Conj. QI-A, alameda 04, Lt.04, PALMAS-TO. Fone: (63) 3217-1505. Valor proposta: R\$ 6.058,00;

b) RG COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ Nº. 13.107.789/0001-26, Endereço: 601 sul, conj.01, lote 06, sala 03, PALMAS-TO. Fone: (63) 3224-2110. Valor proposta: R\$ 7.015,00;

c) RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, Endereço: Q. 103 norte, rua NO 7, nº 22, sala 06, Plano Diretor Norte, PALMAS-TO. Fone: (63) 3213-3363. Valor proposta: R\$ 7.015,00.

II) Não se trata de parcela de uma mesma compra.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

ONDE SE LÊ: Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se procedimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93, para contratação da empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais); justificando que:

I - os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada nas empresas:

d) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Endereço: ARSE 95, Conj. QI-A, alameda 04, Lt.04, PALMAS-TO. Fone: (63) 3217-1505. Valor proposta: R\$ 6.058,00.

LEIA-SE: Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se procedimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93, para contratação da empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 5.768,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais); justificando que:

I - os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada nas empresas:

e) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Endereço: ARSE 95, Conj. QI-A, alameda 04, Lt.04, PALMAS-TO. Fone: (63) 3217-1505. Valor proposta: R\$ 5.768,00.

PORTARIA GASEC Nº 101, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
FERNANDO FERNANDES GARCIA, matrícula 828956-5	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 836383-8	Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993	35/2013, Nº 2013.3300.000153	Contratação dos serviços de locação de 01(um) trenzinho motorizado para atender as necessidades de transporte de pessoas dentro do Centro Agrotecnológico de Palmas durante a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária-AGROTINS, no processo administrativo nº 2013.3300.000153.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 103, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
ANDRESSA FIGUEIREDO, matrícula 841018-6	JOATAN DE ALMEIDA SILVA, matrícula 898677-1	Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993	Contratação por Nota de Empenho - art. 62 da Lei 8.666/1993, no processo administrativo nº 2013.3300.000180	Contratação dos serviços de locação de equipamentos fotográficos, para registrar os momentos do evento da 13ª Feira de Tecnologia Agropecuária – AGROTINS, sendo imprescindível sua contratação para o armazenamento dos documentos nos arquivos, bem como para a utilização dos mesmos como material publicitário desta Pasta, no processo administrativo nº 2013.3300.000180.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DISPENSA

Processo nº: 2013.3300.3300.116
Portaria GASEC nº 99/2013
Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Contratada: J CÂMARA E IRMÃOS S/A
Objeto: DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 69/2013 proferido pela ASJUR/SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob n. 01.536.754/0003-95, para aquisição de periódico – JORNAL DO TOCANTINS, fornecido com exclusividade pela R. Empresa J. Câmara & Irmãos S.A conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013.3300.000116 Valor: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 09 de maio de 2013.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PROCESSO: 2010/1101/0079
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial de Registro de Preço 019/2009
CONTRATO Nº: 018/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA.
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Aquisição de serviços, combustível e derivados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.780,25 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2414, Natureza de Despesas 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0100.
VIGÊNCIA: 12/05/2013 a 11/05/2014 (12 meses).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
Antonio Rodrigues de Faria - Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 409, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 175/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora CELIA PEREIRA DA MATA, Diretora de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, matrícula nº 562246-8, no período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA Nº SEJUDH/TO nº 998, de 03 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.687, de 07 de agosto de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 410, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 176/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor ADRIANO MARTINS DO CARMO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 860432-1, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA Nº SEDS/TO nº 254, de 20 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, de 05 de abril de 2013.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Pasta;

Considerando o descrito no art. 1º, II, "b", do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, Parecer Nº 3083/2012, homologado pelo Despacho "SCE" nº. 388/2013, ambos emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado, que se manifesta de maneira favorável à contratação direta Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS, devendo ser publicada a Portaria de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS – CELTINS, inscrita no CNPJ nº. 25.086.034/0001-71, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor total de R\$ 225.628,95 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013.1901.000034.

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
05/2013	2012.2029.000193	Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes – Assessor Técnico - Matrícula nº 633747-3	Rosineide Vieira dos Santos Albuquerque – Assessor Técnico - Matrícula nº 466956-8	Contratado: LD Engenharia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para perfuração de 01(um) poço semi-artesiano tubular para atendimento ao Plano de trabalho - Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de despesas com fornecimento de 200 (duzentas) certidões de ônus dos imóveis que estão sob o gerenciamento desta Pasta, no intuito de atender à solicitação da Procuradoria-Geral do Estado no DESPACHO/SPI Nº 186/2013 (fl. 03), exarado pela Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário às fls. 158 do Processo PGE nº. 1745/2009 (e em vários outros processos de objeto idêntico ao do ora mencionado);

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com a solicitação para que as certidões sejam emitidas pelo Cartório de Registros da Capital, onde os imóveis estão matriculados;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 003/2013, devidamente homologado pelo Despacho nº. 0044/2013, emitido pela Assessoria Jurídica, que se manifesta de maneira favorável à contratação direta da referida empresa;

RESOLVE:

inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação de Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas-TO, para fornecimento das certidões de ônus de imóveis, no valor total de R\$ 5.138,00 (cinco mil, cento e trinta e oito reais), conforme instrução do Processo Administrativo nº. 2013.3660.0022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2012

Processo: 2012.2029.000023

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

Objeto: O objeto deste contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses a partir de 09 de maio de 2013.

Data de assinatura: 29 de abril de 2013.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante

Marcos Aurélio Alves Borges - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 362, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. RENATA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 8752648, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 24 de fevereiro de 2013, em substituição à servidora RITA MARA MEZALIRA WOICIK, matrícula nº 8635757, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. VANUZA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 8942021, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 24 de fevereiro de 2013, em substituição à servidora RITA MARA MEZALIRA WOICIK, matrícula nº 8635757, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 363, DE 8 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença e Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. CLAYDSON MARINHO SILVA, matrícula nº 8568910, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 17 de dezembro de 2012, em substituição ao servidor WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS, matrícula nº 8461724, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 364, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ELVINA CERQUEIRA ARAUJO, matrícula nº 613444, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 21 de março de 2013, em substituição à servidora DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8733961, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JONNES MACIEL NUNES, matrícula nº 8470707, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2013, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 8447021, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JOSE HAITO DE MOURA FILHO, matrícula nº 8921571, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2013, em substituição à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8428689, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 8721424, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2013, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 8447021, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 365, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. GRACIANO SILVA MARTINS, matrícula nº 8798371, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 22 de fevereiro de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DO DISTERRO AMORIM, matrícula nº 8232164, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 22 de fevereiro de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 366, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins.

1. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 8680159, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de fevereiro a 12 de março de 2013, em substituição à servidora NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 8898863, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JANEIDE PEREIRA COSTA, matrícula nº 8355461, Professora Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 17 de fevereiro a 12 de março de 2013, em substituição à servidora NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 8898863, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 367, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença e Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 8618704, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 23 de abril de 2013, em substituição à servidora REGINA CELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 5653932, Professora Normalista, lotada na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 368, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 9003860, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de abril de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 8362874, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8448825, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de abril de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 8362874, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 369, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 8290458, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 23 de abril de 2013, em substituição ao servidor EDSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8521956, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELIVETH VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8303843, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de março a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 1017705, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 8897778, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 28 de junho de 2013, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, matrícula nº 4166221, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 13 de abril de 2013, em substituição à servidora MARINA BATISTA MENDES CHAGAS, matrícula nº 1239945, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ISRAEL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9026339, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 8689849, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. IVAGNA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 9013679, Professora da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 8689849, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MADALENA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 9061941, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA MARLY DE RESENDE, matrícula nº 8428964, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

8. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, matrícula nº 8722919, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 06 de abril de 2013, em substituição ao servidor MARCIO ALVES ROCHA, matrícula nº 8229007, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. NAGAIR ALVES RABELO, matrícula nº 8405123, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA MARLY DE RESENDE, matrícula nº 8428964, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

10. NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 9017445, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora WANESSA CARDOSO GOMES, matrícula nº 9005528, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença Gestante;

11. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2689766, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 02 de maio de 2013, em substituição à servidora ALDIVAN SANTOS GIL, matrícula nº 5009251, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. RAQUEL JESUS MACHADO, matrícula nº 8735573, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 03 de maio de 2013, em substituição à servidora ELIZANGELA DIAS FERREIRA, matrícula nº 8915989, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 2518287, Professora Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 8689849, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. THAIANY FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 8941301, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 13 de abril de 2013, em substituição à servidora MARINA BATISTA MENDES CHAGAS, matrícula nº 1239945, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 8213542, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 8689849, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 8232822, Professor da Educação Básica para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2013, em substituição à servidora SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 9044507, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 370, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ADAO ODILON FILHO, matrícula nº 324256, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 7451709, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 8626448, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 8 de junho de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 5343151, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 22 de abril de 2013, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 1336550, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

4. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8328072, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 03 de abril de 2013, em substituição à servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 8449422, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ANTONIO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 8472319, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de junho de 2013, em substituição à servidora WANDA NUNES DE BARROS, matrícula nº 5754101, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. CAMILAAMARAL DE SOUSA, matrícula nº 8477299, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 10 de março de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

7. CAMILAAMARAL DE SOUSA, matrícula nº 8477299, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

8. CICERO EVANGELISTA ROCHA, matrícula nº 9063820, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

9. CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS BRAGA, matrícula nº 4016840, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 8404038, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

10. DANIEL SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8735344, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2013, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES, matrícula nº 8188050, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

11. DIEGO MONTEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 9011595, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 24 de junho de 2013, em substituição ao servidor ALEXANDRE GUSMAO BRAGA, matrícula nº 8428841, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

12. EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA, matrícula nº 6179207, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 25 de abril de 2013, em substituição ao servidor EDERME JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 2328151, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. ELIANA NEVES MARTINS, matrícula nº 8534918, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 14 a 25 de abril de 2013, em substituição ao servidor EDERME JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 2328151, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. ENIO GRAZIANNI GONCALVES SIRQUEIRA, matrícula nº 8783551, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2013, em substituição ao servidor ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 8428573, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

15. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 8533148, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 13 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 8297029, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 8518505, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 29 de junho de 2013, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES, matrícula nº 8188050, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

17. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 3084477, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2013, em substituição à servidora JOSELICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 4384482, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

18. MANOEL JAIME DOS SANTOS, matrícula nº 8409188, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 01 de março a 29 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 7451709, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

19. MANOEL MESSIAS SERAFIM DOS REIS, matrícula nº 8568031, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de maio de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA, matrícula nº 1039261, Professora Assistente C, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8331502, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2013, em substituição à servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1088475, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

21. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1164406, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 15 de maio de 2013, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA, matrícula nº 8915202, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

22. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 8405514, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 25 de junho de 2013, em substituição à servidora ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA, matrícula nº 360996, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

23. MIRLEIA LIMA MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 8823367, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 26 de março a 25 de junho de 2013, em substituição à servidora ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA, matrícula nº 360996, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

24. OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO, matrícula nº 9026843, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 25 de junho de 2013, em substituição à servidora ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 8520470, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

25. ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 8603618, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 8 de junho de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

26. SUSANAALVES BEZERRA, matrícula nº 5368812, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de fevereiro a 29 de junho de 2013, em substituição à servidora LILIA SOARES BORGES, matrícula nº 8412014, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

27. TEREZINHA FREITAS DE CASTRO, matrícula nº 4060075, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 06 de fevereiro a 29 de junho de 2013, em substituição à servidora LILIA SOARES BORGES, matrícula nº 8412014, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

28. VANIA SOARES DE AMORIM, matrícula nº 8409919, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 8 de junho de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 526479, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/6040/500260
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: SMALLSOF TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2009
 PCED-PAF/ANEXO: 08/18
 NOME DO PAF: Small Commerce
 VERSÃO: 2013.0.0.2
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. - b4d3c52ff4102373fe43cd887ef0052
 DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Ronei Ivo Weber - Sócio Proprietário

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500295
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: LOJAS AVENIDA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 13/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 109/5
 NOME DO PAF: VAR
 VERSÃO: 6.44R001
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. - 3db87f81ecb8f815e49186e01ba24f20
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 Rodrigo Caseli - Administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500087 apensado ao 2010/2553/500036
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Vip-Systems Informática & Consultoria Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 026/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000212/4
 NOME DO PAF: VIPLITEPLUSWIN
 VERSÃO: 4.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: E6C2F6917A8C7B878D46293F78B6645B
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 Fabián Romano - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500107
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: RCKY Informática Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 027/2010 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000095/5
 NOME DO PAF: RCKY PDV FOR WINDOWS
 VERSÃO: 3.20
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: cfc4a0d0ecf4f0b35ec470896767479d
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 Rogério Nicomede Moreira Bueno - Sócio Administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/502111
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: WIEBBELLING KW INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 028/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000131/7
 NOME DO PAF: POSKW
 VERSÃO: 2.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: a549e0a06a3f247f7a65e7ddf52020f49
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Luis Carlos Wiebbelling - Sócio

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/6040/500809
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: NI10 Tecnologia E Consultoria Em Informática Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 009/2011 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000311/2
 NOME DO PAF: PDVNI10
 VERSÃO: 2012.0.1
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: d9d0fcfafce005e7786d01b54864ea17
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 Adevaldo Salvador - Sócio Administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/500442
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: R N SENA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 039/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000103/5
 NOME DO PAF: SWR PAF-ECF
 VERSÃO: 1.03
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 880fc8feec35084fa08a12b0e45743c0
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 RAMILTON NUNES SENA - Sócio proprietário

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 97/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	REINISON FERREIRA DE SOUZA EPP	17.974.377/0001-44	29.448.055-2	25.04.2014
02	PETRÓLEO SABBÁ S/A	04.169.215/0013-25	29.448.193-1	25.04.2013
03	REGINALDO FERREIRA DE ALENCAR	14.709.833/0001-30	29.448.200-8	25.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 98/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	FRIBON TRANSPORTES LTDA	10.280.806/0012-97	29.448.021-8	25.04.2013
02	FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	05.587.425/0001-62	29.342.593-0	26.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 99/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	LA B CARVALHO COMERCIO	01.436.440/0001-59	29.057.906-6	29/04/2013
02	ELETRONICA PONTO VIDEO LTDA	06.045.713/0001-58	29.373.104-7	29/04/2013
03	PEREIRA & IURKO LTDA	13.136.357/0001-43	29.428.584-9	26/04/2013
04	SWEET CARE AROMAS E SABORES LTDA-ME	17.735.554/0001-30	29.447.556-7	26/04/2013
05	E. C. E SÁ	02.155.059/0001-84	29.023.801-3	30/04/2013
06	MOLVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	02.240.718/0001-80	29.055.702-0	25/04/2013
07	OHKUBO & OHKUBO LTDA - ME	11.787.992/0001-65	29.424.027-6	03/05/2013
08	NOVA FRONTEIRA SOUTH AMÉRICA AGROPECUARIA SOCIEDADE LIMITADA	06.204.516/0003-04	29.438.124-4	24/04/2013
09	ENIVANIA MOREIRA DOS REIS - ME	14.540.693/0001-10	29.441.702-8	26/04/2013
10	L C R DE SANTANA	11.490.791/0001-00	29.421.070-9	24/04/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 100/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	J A FEITOZA FILHO –PNEUS ME	17.356.046/0001-40	29.448.256-3	29.04.2013
02	FESTA DECORE COMERCIOS DE PRODUTOS DE FESTAS LTDA	17.991.924/0001-08	29.448.231-8	26.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 101/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	MACHADO & FICK LTDA ME	00.373.287/0001-03	29.053.760-6	30/04/2013
02	ELIANE MARTINS NUNES ALENCAR	00.926.686/0001-46	29.056.212-0	03/05/2013
03	IMPERIO DOS PARAFUSOS - COM VAREJ DE PARAF E MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	12.463.562/0001-50	29.425.976-7	02/05/2013
04	BELLA MANIA COM. DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA-ME	07.886.082/0001-62	29.393.654-4	30/04/2013
05	PAULO ROBERTO FREITAS DA COSTA - ME	17.919.357/0001-70	29.448.156-7	29/04/2013
06	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANTONIO MADJER LTDA	13.649.261/0001-89	29.432.302-3	29/04/2013
07	KMM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA	03.675.268/0001-11	29.068.142-1	27/04/2013
08	VALDECI SEVERIANO LIMA	12.951.719/0001-97	29.428.022-7	30/04/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 102/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	GODINHO E BUENO LTDA - ME	10.837.775/0001-70	29.428.476-1	29.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 109, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 109/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	G E F EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	17.655.491/0001-01	29.446.944-3	07/05/2013
02	BRASAYLENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME	17.941.929/0001-18	29.447.972-4	10/05/2013
03	OTAVIO R CORREA - ME	17.625.723/0001-89	29.447.627-0	06/05/2013
04	ALMERI S. DE OLIVEIRA	03.602.290/0001-31	29.059.130-9	01/05/2013
05	C M R MUCCINI	04.238.078/0001-08	29.061.659-0	07/05/2013
06	JOAO BATISTA FERREIRA - ME	17.882.765/0001-03	29.447.794-2	07/05/2013
07	J. M. TOLEDO	03.837.365/0001-63	29.060.895-3	06/05/2013
08	SEBASTIAO R QUINTANILHA NETO - ME	17.402.254/0001-39	29.447.580-0	30/05/2013
09	BRAÚNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11.787.968/0002-07	29.434.389-0	07/05/2013
10	N. P. COM DE MATERIAL DECONSTRUÇÃO LTDA - ME	08.297.825/0001-21	29.396.109-3	05/05/2013
11	CONSTRUTORA NOVA LTDA - ME	17.341.586/0001-50	29.445.876-0	06/05/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 110, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 110/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	VIVA JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	15.871.821/0001-70	29.442.302-8	06.05.2013
02	SOUSA & LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	15.509.536/0002-95	29.448.402-7	06.05.2013
03	R. P. DA SILVA PREMOLDADOS – ME	17.734.293/0001-33	29.448.368-3	06.05.2013
04	FABIO LEONEL DE BRITO FILHO – ME	17.960.300/0001-15	29.448.365-9	06.05.2013
05	JESIAN SOUSA SANTOS – ME	10.369.603/0001-19	29.448.379-9	03.05.2013
06	MOTOMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS EIRELI – ME	17.897.759/0001-11	29.448.380-2	03.05.2013
07	DISTRIBUIDORA LUMINATA – EIRELI – ME	17.930.584/0001-05	29.448.377-2	03.05.2013
08	EUCOBRAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA	17.939.027/0001-47	29.448.349-7	03.05.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 111, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 111/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	OTAVIO R CORREA – ME	17.625.723/0001-89	29.447.627-0	06.05.2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 008/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 008/2013, conforme processo nº 2012/1301/000194, realizado às 15 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2013, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa especializada para efetuar reparos nas instalações dos condicionadores de ar da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa GELOSUL COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS LTDA, pelo valor de R\$ 50.640,00 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais).

Palmas - TO, 08 de maio de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 008/2012-GEF
Processo nº 2012.3900.000185
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: ARLINDO GOMES MIRANDA

Objeto do Termo Aditivo:

“O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, contida respectivamente na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, do Contrato 008/2012-GEF, referente à serviço especializado para organizar e realizar consultas públicas para a criação de 03 unidades de conservação, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000185.”

Data da Assinatura: 27 de abril de 2013.

Vigência: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura, a partir do vencimento do prazo estipulado no contrato nº 008/2012.

Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante

ARLINDO GOMES MIRANDA – Contratado

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 12 (doze) dias das férias legais da servidora LUCIANA SARA DA SILVA Contadora/FC-10, matrícula funcional nº 861286-2, referentes ao período aquisitivo de 05.05.2012 a 04.05.2013, previstas para 06.05.2013 a 17.05.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013**

AQUISIÇÃO DE CONSUMO E SERVIÇOS
(ALGEMAS, SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM ALGEMAS, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.604/1701/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO E SERVIÇOS

Data de Abertura: 28.05.2013 ÀS 15h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO VIA CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIPS)

AGÊNCIA DE FOMENTO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.011/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO SERVIÇOS

Data de Abertura: 28.05.2013 ÀS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 122/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(DETECTOR MULTI GASES E EXPLOSÍMETRO)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.099/4033/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data: 29/05/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 123/2013

AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA
(DISCO RÍGIDO E FONTE)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.285/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Data: 29/05/2013 às 17h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 099/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(COLA, CANETA, ETC)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.007/3900/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 29/05/2013 às 17h30m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 0026, DE 05 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2008 a 2011, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
716308-8	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	100	2008
716308-8	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	100	2009
716308-8	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	100	2010
716308-8	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	100	2011
864222-2	BERNARDO SETTE GARBACCIO	90.5	2011
715506-9	CLAUDIA LOPES VALADARES DE MORAES	92.1	2011
282588-1	CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES	90.8	2008
861333-8	EDSON MONTEIRO DA SILVA	94.5	2011
714089-4	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	95.9	2010
826940-8	JOSE HENRIQUE MARTINS	100	2012
866889-2	LEILA PEREIRA SANTOS	96.5	2011
836121-5	MARIA REGINA SANTOS GENU	85.1	2009
836121-5	MARIA REGINA SANTOS GENU	80.1	2010
836121-5	MARIA REGINA SANTOS GENU	81	2011
867610-1	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA	78.4	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 410, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edna Rodrigues dos Santos nº 713015-5	Lusia Pereira da Silva Juliate nº 863677-0	048/2013	Carlos de Barros Carvalhaes Neto - ME	Contratação de Serviços Laboratoriais Clínicos para realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais do Hospital Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 411, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07, de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hélio Rovilson Soares nº. 820174-9	Eliane Grossman nº 893413-4	085/2013	Heringer Táxi Aéreo LTDA	Contratação de Serviços transporte em UTI, Ambulância de suporte avançado tipo "E" (UTI móvel Aérea: Adulto, Infantil e Neonatal) destinados a atender as Ações da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 412, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07, de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hélio Rovilson Soares nº. 820174-9	Eliane Grossman nº 893413-4	042/2013	Unicare Serviços Médicos LTDA	Contratação de Serviços transporte em UTI, Ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI móvel Terrestre: Adulto, Infantil e Neonatal), destinados a atender as Ações da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Adenvalva Matos da Costa. nº 827725-7	Edna Rodrigues dos Santos nº 713015-5	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional Público de Porto Nacional – TO e Referenciados.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 414, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar irregularidades quanto à possível subtração de documentos de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no artigo anterior, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

- VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 856091-9;
- KELLEN K. B. RIBEIRO, Diretora-Geral do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, Matrícula nº. 894243-9;
- GÁBIA G. VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Assessora Executiva, Matrícula nº 712469-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2005.
 PROCESSO Nº: 2005.3055.003273.
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão, por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013.
 VIGÊNCIA: 25/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 DIEGO LORENZI AGNOLIN
 Secretário de Saúde do Município de Gurupi/TO.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2005.
 PROCESSO Nº: 2005.3055.003275.
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Araguaína, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão, por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013.
 VIGÊNCIA: 25/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 RUBENS CARLOS NEVES
 Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.2900.000104.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Novo Alegre/TO.
 OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.
 VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do convênio.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
 Secretária de Saúde do Município de Novo Alegre/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 122/2013
 PROCESSO: 2012/3055/002754
 INTERESSADO: Coordenadoria de Administração
 OBJETO: Contratação de Serviço de BUFFET

No dia 14 do mês de maio de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Oliveira & Cia Ltda – ME; CNPJ Nº. 09.637.873/0001-84 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pessoa	10.000	<p>ALMOÇO/JANTAR: Entrada de Mesas de Frios Completas, Ou Tábuas de Frios, conforme Abaixo: (escolher três patês para as mesas de frios). - Patê de Alcaparra; - Patê de Azeitona; - Patê de Atum com Tomate; - Patê de Ricota com Tomate Seco; - Patê de Kani-Kama com Picles; - Patê de Frango aos Quatro Queijos; - Patê de Sardinha com Iogurte; - Patê de Grão de Bico; - Patê de Espinafre com catupiry; - Patê de Palmito; - Patê de Chester Defumado; - Patê de Queijo Frescal com Ervas; - Patê de Requeijão com Manjeriço.</p> <p>OPÇÃO 01: Tábua de Frios em cada Mesa. Contendo: Salaminho, Copa, Blanquete de Peru, Provolone, Azeitonas e Patês (escolhidos dentre os acima Elecandos).</p> <p>OPÇÃO 02: Mesa de Frios, Contendo: (Salaminho, Copa, Lombo Defumado, Chester Defumado, Blanquete de Peru, Queijo Frescal, Queijo Muçarela, Queijo Prato, Queijo Provolone, Azeitonas e Tomate Seco), Carpaccio de Lagarto, Frutas Diversas, Pães Diversos, Patês (Os Escolhidos Acima), Canapés, Antepastos de Berinjela, Quibe Cru, Pão Sírio e Finger Food (Os escolhidos Abaixo). (Escolher três Finger Food para compor as mesas de frios): - Cucuz Paulistas; - Terrine de Abobrinha; - Salpicão de Bacalhau; - Salpicão aos Quatro Queijos; - Damasco com Cream Cheese; - Mini-Risoto de Queijo; - Mini-Risoto de Camarão; - Mini-Risoto de Frango; - Carne de Sol com Abóbora; - Mini-Risoto de Pequi; - Mini Moqueca de Peixe; - Tartar de Atum; - Mini Bruschetta; - Porchetta de Carne de Sol.</p> <p>Pratos Quentes ou Self-Service: 04 Tipos de Carnes a Escolher Dentre as seguintes Opções: Carnes Vermelhas: - Medalhão de Filé Mignon ao Molho de Queijo; - Medalhão de Filé Mignon ao Molho Madeira; - Escalopes de Filé Mignon ao Molho de Ervas; - Rosbife de Filé Mignon ao Molho de Limão; - Filé Mignon ao Molho Mostarda; - Filé Mignon ao Molho de Cogumelos; - Filé Mignon ao Molho de Palmito; - Estrogonofe de Filé Mignon.</p> <p>Carnes Brancas: - Strognhoff de Filé de Frango; - Filé de Frango à Francesa (Filé de Frango Grelhado, Tomate, Pimentão, Cebola e Presunto na Manteiga); - Rolinhos de Frango à Role (Filés de Frango à Role, Recheados com Maçã, Uva Passas, Cenoura, Bacon e Molho de Iogurte); - Escalopes de Filé de Frango ao Molho de Laranja; - Frango à Canadense (Filé de Frango, Fatas de Presunto Cru, na Manteiga e Creme de Milho); - Frango à Moda de Parma (Escalopes de Filé, Fatas de Presunto Cru, Queijo Parmesão, Creme de Leite, Vinho Branco); - Frango Xadrez (Filés de Frango Cortados em Cubos, Cebola, Pimentão Verde e Vermelho, Amendoim ou Castanha de Caju e Ketchup); - Fricassê de Frango (Filés de Frango Desfiado, Palmito, Batata Palha e Requeijão).</p> <p>Peixes: - Peixe a Belle Mounier (Piroscas ao Molho de Camarão); - Salmão a Sauíça; - Moqueca de Peixe; - Bobó de Camarão; - Camarão a Dorê; - Camarão com Raspa de Arroz.</p> <p>Carnes Suínas: - Lombo Recheado ao Molho de Ervas (Assado Recheado com Cenoura e Bacon); - Lombo Recheado ao Molho de Ervilhas (Assado Recheado com Cenoura e Bacon); - Lombo à Criola (Grelhado Molho Madeira com Cebola, Lingüiça Calabresa, Pimentão e Azeitona);</p> <p>Massas: 02 Tipos de Massas a Escolher dentre as Seguintes Opções: - Quiche de Queijo; - Quiche de Frango; - Quiche de Lorraine; - Torta de Palmito; - Torta de Abobrinha; - Lasanha de Berinjela; - Lasanha de Queijo e Presunto; - Couve-Flor Gratinada; - Souflê do Espinafre; - Espaguete à Carbonara;</p>	23,30	233.000,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
			<p>- Espaguete à Parisiense; - Espaguete à Primavera; - Espaguete ao Molho de Camarão; - Raviole aos Quatro Queijos; - Raviole de Frango ao Molho Branco; - Raviole de Carne ao Molho Mostarda;</p> <p>Guarnições: 02 Tipos de Arroz a Escolher dentre as seguintes Opções: - Arroz Branco; - Arroz com Brócolis; - Arroz à Grega; - Arroz Piemontesa; - Arroz de Festa (Cebolinha Verde, Orégano, Canela, Casca de Laranja e Castanha de Caju); - Arroz Verde; - Arroz à Brasileira (Bacon, Cenoura e Cebola à Mílesa); - Risoto Allá Milanese (Açafrão, Manteiga e Queijo Parmesão); - Risoto Cremoso (Crema de Leite, Manteiga e Queijo Parmesão); - Risoto cm Ervilha; - Risoto com Palmito; - Risoto com Ervas Aromáticas e Nozes.</p> <p>SALADAS: 04 Tipos de Saladas a Escolher dentre as seguintes opções: - Salada Caesar (Alface Americana, Parmesão Ralado Grosso e Croutons); - Salada de Acelga com Abacaxi (Acelga, Abacaxi, Uvas Passas, Crema de leite, Azeite e Suco de Limão); - Salada de Batatas à Alemã (Batatas Cozidas Picadas e Frias, Salsa, Alface, Azeitonas Pretas, Maionese, Azeite, Iogurte e Cebola); - Salada de Banana (Banana Nanica, Suco de Limão, Maionese, Mostarda e Castanhas de Caju); - Salada de Legumes (Vagem, Cenoura Cozida, Pimentão Verde e Vermelho, Cebola, Pepino, Brócolis e Couve-flor); - Salada à Jardineira (Alface Americana, Cenoura Crua, Tomates, Pepino, Pimentão, Milho Verde e Ervilhas); - Salada de Verão (Grão de Bico, Tomates Cereja, Beterraba Ralada, Cenouras Raladas, Alface Americana, Queijo Prato Ralado e Croutons); - Salpicão de Frango (Filés de Frango Desfiado, Batata Palha, Muçarela, Presunto, Cenoura Crua, e Cozida, Pimentão Verde, Vermelho e Amarelo, Acelga, Alface, Suco de Limão e Maionese); - Salada Tropical (Alface Americana, Tomates, Rabanete, Tomates Cereja, Pepino, Cenoura, Pimentão, Brócolis, Couve-flor, Muçarela, Presunto, Palmito, Figo, Pêssego e Abacaxi em Conserva) - Tabule (Trigo Fino, Tomates, Cebola, Cebolinha Verde, Hortelã, Salsinha, Azeite, Suco de Limão e Pimenta Síria).</p> <p>MOLHOS: 04 Tipos de Molho a Escolher dentre as Seguintes Opções: - Molho Caesar; - Molho de Gorgonzola; - Molho Mil Ilhas; - Molho Mostarda; - Molho Oriental; - Molho Rose; - Molho Tradicional; - Molho de Iogurte; - Molho Pesto; - Molho Italiano.</p> <p>SOBREMESAS: 04 Tipos de Sobremesa a Escolher dentre as Seguintes Opções: - Torta de Limão; - Torta Alemã; - Torta Mousse de Chocolate; - Tarteles Napoleão; - Cream Cheese de Café; - Cream Cheese de Manga; - Merengue de Banana Caramelada; - Charlotte Real; - Charlotte Russa; - Pavê Mousse de Maracujá; - Pavê de Pêssego; - Pavê de Amendoim; - Pavê de Abacaxi; - Pavê de Morango; - Pavê de Chocolate; - Pavê de Café; - Pavê de Côco; - Ambrósia; - Doce de Moranga em Calda; - Pudim de Leite; - Manjar de Coco com Calda de Rapada.</p> <p>BEBIDAS: - Coquetel de Frutas sem Alcool; - Refrigerantes Normal, Diet e Light; - Água Mineral sem Gás; - Suco natural (diversos sabores); - Café</p> <p>Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: Decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inoxidável, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: Garçom, Copeiro e Cozinheiro(a), despesas com montagem e desmontagem.</p>		

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Pessoa	50.000	<p>COFFE BREAK: 08 Tipos de Salgados Fritos, Assados e Folhados (A serem escolhidos dentre as seguintes opções); - Bolinho de Bacalhau; - Folhado de Palmito; - Folhado de Champignon; - Canudinho de Frango aos Quatros Queijos; - Charutinho ao Chedar; - Charutinho de Camarão; - Gourjan de Peixe; - Croquete de Carne; - Bolinho de Grão de Bico; - Quiche de Queijo; - Quiche de Frango; - Coxinha com Catupiry; - Risole de Milho ao molho Branco; - Risole de Carne; - Quibe Frito; - Quibe Assado; - Empadinha de Frango; - Empadinha de Palmito; - Empadinha de Camarão; - Maravilha de Queijo; - Mini Medalhão de Frango; - Esfirra Aberta.</p> <p>FRIOS: - Queijos; - Salaminho, Presunto, Peito de Peru, Copa.</p> <p>QUITANDAS: - 03 Tipos de Bolos; - 05 Tipos de Quitandas (Sugestões: Rosca Húngara, Casadinho, Alfajor, Sequilho, Bolacha de Nata); - Tortas Salgadas; - Tortas Doces; - Pães Diversos; - Biscoito de Queijo, Pão de Queijo;</p> <p>BEBIDAS: - 03 Tipos de Sucos Naturais; - 03 Tipos de Refrigerantes; - 02 Tipos de Refrigerantes Diet e Light; - Água Mineral sem Gás; - Leite; - Achocolatado; - Açúcar e Adoçante. - Café - Chá</p> <p>FRUTAS: - Diversas ou Saladas de Frutas.</p> <p>Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgados e quitandas por pessoa, no mínimo. Material incluso: Decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis. Equipe: Copeiras e Garçons.</p>	6,50	325.000,00
TOTAL					558.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

Geovanni Staviski – CPF Nº 695.359.811-53
Oliveira & Cia Ltda - ME

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES Nº 384/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90, 8.142/90 e Lei de Criação 350, de 24 de dezembro de 1991 alterada pelas Leis nº. 1.663/2006 e 2.292/2010.

Considerando a deliberação do Plenário em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada aos 07 dias do mês de Maio de 2013;

Considerando que o mandato da mesa diretora venceu em 11 de Abril de 2013;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde por 60 (sessenta) dias a partir do dia 11 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua homologação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Homologo a Resolução CES/TO n.º 384, de 07 de maio de 2013, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

ERRATA

Na RESOLUÇÃO CES Nº 383/2013, de 07 de maio de 2013.

Onde se lê:
Neilton José de Almeida

Leia-se:
Neirton José de Almeida

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/0606
CONTRATO Nº: 014/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Eljam Incorporadora Ltda
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, onde será instalada a 6º DRPC de Paraíso do Tocantins - TO
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 483, de 11 de abril de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31010.06.181.1020.2193 – Fonte 0100 – 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 10/05/2013 a 09/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Eljam Incorporadora Ltda – Representante p/p
Rosângela Carneiro Silva Damasceno – Proprietária

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 25 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Amostras- referentes ao processo de aquisição de materiais para doação, Pregão Eletrônico para Registro de Preço COMPRASNET do Tipo Menor Preço nº 042/2013, com os seguintes servidores abaixo arrolados:

Nome: Sara Santos Fonseca Pinto
Cargo: Diretora de Administração
Matrícula: 833472-2

Nome: Marcelino Pereira dos Santos Júnior
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 832507-3

Nome: Janete Pereira de Sousa
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 823621-6

Nome: Sileide Cardoso de Moraes
Cargo: Assessora Executiva
Matrícula: 683817-2

Art. 2º Sob a Presidência do primeiro, compete à comissão avaliar as amostras apresentadas pelas empresas, segundo a ordem de classificação final, analisando se as amostras apresentadas estão em conformidade com as normas constantes do Edital de Licitação.

Art 3º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2012 PROCESSO: 2012.1093.000078

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OMAR ANTÔNIO HENNEMANN, nomeado pelo ATO Nº 314 – NM, conforme Diário Oficial nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de julho de 2013, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO 04, Lote 01, Palmas – TO, representado pela Diretora Superintendente a Sra. MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, de acordo com o Plano de Trabalho.

Palmas, 13 de maio de 2013.

OMAR HENNEMANN
Presidente

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3363/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Angico, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3155/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de São Bento do Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3366/2013 para a rodovia TO-130, trecho Novo Acordo / Santa Tereza do Tocantins com aproximadamente 46,00 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3358/2013 para a rodovia TO-164/430, trecho Zé Preto/Entrº TO-230/ Povoado Dezenove com aproximadamente 24,98 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO Nº 3067/2013, para as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO – 010, trecho: Wanderlândia / Babaçulândia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO Nº 3022/2013, para as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO – 420, trecho: Entr. BR-153 / Piraquê. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO Nº 3419/2013, para as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO – 427, trecho: Entr. TO-226 / Pau D'Arco. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 3234/2013, para as obras de Pavimentação Urbana do município de Pium-TO, Programa Pró-Município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 13 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 079, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, Diretor Operacional, matrícula nº 857407-3, para responder pela Diretoria do Departamento de Operações, em substituição ao titular, RENATO REZIO DE SOUSA, Diretor do Departamento de Operações, matrícula nº. 834726-3, no período de suas férias de 08/05/13 a 06/06/13.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 002, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins – CODETINS, para responder cumulativamente pelas Unidades Administrativas desta Empresa, sem prejuízo de suas funções, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Cíntia Coelho Câmara Vellozo Contadora	Gerência de Finanças e Contabilidade
Rômulo Pereira da Silva Coordenador de Administração e Finanças	Gerência de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 134/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora CLAUDETE MARIA BETTONI VIDAL, matrícula 904896-1, Assessora Especial-DAS-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para fruição no período de 01/02 a 02/03/2013, suspender 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 135/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo matrícula nº 893651-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 062/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/00017 firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRAIA NORTE/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Kássio Fernando Miranda Rocha, matrícula nº 887205-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 058/2013.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE GOIANORTE FM
 Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de conteúdo, mensagens, matérias jornalísticas institucionais.
 Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
 Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2013/2034/000017
 Data da assinatura: 02/05/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Maria Gorete Rodrigues de Paiva

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 101, DE 9 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 817364-8, Assessor Técnico – DAS-4, previstas para o período de 9 a 23 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****PORTARIA Nº/TRR 389/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, incisos I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000645
 SEGURADO: JOEL RODRIGUES ROMANO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 11673-4
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000531
 SEGURADO: JOSEMAR NOLETO DA FONSECA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 13358-2
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000576
 SEGURADO: SAMUEL MONTEIRO LIMA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 18287-7
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000434
 SEGURADO: JOSÉ DE RIBAMAR SOBRAL
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 12319-6
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000672
 SEGURADO: RUI TORRES CERQUEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 18228-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000590
 SEGURADA: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 420867-6
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000646
 SEGURADO: JOÃO MILSON PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 11347-6
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000929
 SEGURADO: ALDENOR RIBEIRO FERNANDES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 3824-5
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000608
 SEGURADO: EMIVAL FERREIRA DE AGUIAR
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 7978-2
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000492
 SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS SILVA ROCHA
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 18864-6
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 195, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 514, de 02 de Outubro de 2012, publicada no D.O.E. Nº. 3.729, de 08 de Outubro de 2012, que trata das férias da servidora NAYARA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 901476-4, Assistente Administrativa, para onde se LÊ: 2010/2011, LEIA-SE 2011/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, NAYARA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 901476-4, Assistente Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 514, de 02 de Outubro de 2012, publicada no D.O.E de nº 3.729, de 08 de Outubro de 2012 15 (quinze) dias, para fruí-los de 13/05/2013 a 27/05/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 197, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 867060-9, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 93, de 07 de Março de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.833, de 12 de Março 2013, oito (08) dias, para fruí-los de 09/05/2013 a 16/05/2013.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 13 de maio de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
KCS ROSA IND. E COM. DE DOCES	11.737.124/0001-70	PRODUTO: Bananada MARCA: Unidoce/ Embal. Plástica 900 g	1253766
COMERCIAL DE EMBALAGENS CARAMURU LTDA	00.810.011/0001-37	PRODUTO: Máscara Facial MARCA: Sem Marcal / Embalagem Plástica	1303035
GTP IND. COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	05.771.512/000175	PRODUTO: Farinha de Mandioca MARCA: Paraíso/ Embal. Plástica 1 kg	1303014
CENTRO OESTE ÓLEO QUÍMICA LTDA	08.251.405/0001-04	PRODUTO: Sabão em Barra MARCA: Tupi/ Embal. Plástica 1 kg	1253763

HILTON SANTOS DE AGUIAR
 Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 183/2013 RURALTINS, DE 09 DE MAIO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, matrícula funcional nº 698598-0, como Titular e FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, Matrícula funcional: 861237-4, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 015/2013, referente a prestação de serviços de locação de veículos, firmado entre o RURALTINS e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo nº 2013/3449/00330, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184/2013 RURALTINS, DE 09 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras KÁRSSIA ARAÚJO LIRA, matrícula funcional nº 895600-6, como Titular e IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, matrícula funcional: 197416-5, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 017/2013, referente a prestação de serviços de passagem aérea, firmado entre o RURALTINS e a empresa VOETUR TURISMO & REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Processo nº 2013/3449/00331, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 185/2013 RURALTINS, DE 09 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, matrícula funcional: 197416-5, como Titular e KÁRSSIA ARAÚJO LIRA, matrícula funcional nº 895600-6, como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 035/2013 e 036/2013, referente a prestação de serviço, firmado entre o RURALTINS e as empresas DIAS FERNANDES & ALMEIDA LTDA – ME e ARAÚJO E GUARIM LTDA – ME, referente ao Processo nº 2013/3449/00362, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2013 RURALTINS, DE 09 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARDEN DE ABREU, matrícula funcional nº. 894651-5, como Titular e JEOVANE RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 818515-8 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 016/2013, referente a locação do imóvel situado na ARS-SE 15, Conjunto 13, Rua SR-09, Lote 05, no Município de Palmas – TO, destinado as instalações do Almoxarifado Central deste Instituto, firmado entre o RURALTINS e o Senhor LEONILDO CARLIN, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00333, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00355

TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Salgadinho's Com. Varejista de Bolos Doces & Salgados LTDA

OBJETO: Fornecimento de refeições

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013

VIGÊNCIA: O presente Contrato, quanto às aquisições, terá vigência da data da sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos itens contratados, ressalvado o período de garantia que será de acordo com a especificação no objeto do contrato.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

MARCOS SANTANA DE ARAÚJO E CLÁUDIA ABDO SANTANA DE ARAÚJO – Contratados

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Declaração de Matrícula e do Histórico Escolar emitidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT; Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos pelo Centro Educacional Martinho Lutero - ULBRA, em nome de RENNÉ UEDY AQUINO BRASIL, conforme processo nº. 2013/013310-8, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 2012 3657 000045

CONTRATO: 12/2012

ADITIVO: 01/2013

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, de 01 de junho de 2013 à 31 de maio de 2014 e reajuste do valor do contrato original de 5,29% (cinco virgula vinte e nove por cento) totalizando R\$ 84.030,01 (oitenta e quatro mil e trinta reais e um centavo).

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições ficam inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS Paulo César de Castro Filho e Wagner Oliveira Gomes – Contratado BRASIL TELECOM S/A

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 151/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Organizador do 9º Congresso Brasileiro de Sistemas, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Juliana Mariano Alves, Maria de Fátima Ribas, Fred Newton da Silva Souza, José Luiz Cabral Junior, Geraldo da Silva Gomes, Arison José Pereira, Maria Lourdes Fernandez Gonzalez Aires, Kyldes Batista Vicente, Igor Yepes, Silvano Maneck Malfatti, Patrícia Cottica Magro, Maurício da Silva Pereira e Sônia Maria de Souza Ribeiro e Silvia Carvalho de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 de maio de 2013.

DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 425/2013

PROCESSO: 0520/2013

INTERESSADO: Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Apuração de Infração do Empregado Público W.A.F

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011, e o que determina a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE,

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, instaurada pela Portaria/UNITINS/GRE nº 102/2013, de 12 de março de 2013.

Aplicar a sanção de RESCISÃO, por justa causa no empregado público. W.A.F, matrícula nº 001367, detentor do emprego público de Editor de Imagem integrante do Quadro da Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS, por incorrer em falta grave consubstanciada na alínea "a" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme consta no Relatório Final de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, prolatado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0520/2013.

Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoal, após o transcurso do prazo recursal contra a decisão ora proferida, adote as providências de mister.

Cientifique-se o interessado.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO

Reitor

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 356, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula 874189-1, previstas para o período de 13/06/2013 a 12/07/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2013 a 08/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Palmas, as segundas, terças e sextas-feiras, a partir de 14 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 182, de 13 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.837, de 18 de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES para realizar audiência na Comarca de Palmas, junto à 1ª Vara de Família, dos autos nº 5011665-42.2012.8.27.2729, no dia 22/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela área criminal na Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, as quartas-feiras, a partir de 18 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado WILLIAN RONAN ALVES MACIEL, nos autos nº 2006.0006.3880-3, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de maio de 2013, na Comarca de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES GOUVEA, matrícula nº. 886506-0, para responder pela Diretoria de Controle Interno, durante as férias da titular, Sorlete Ribeiro Lima, no período de 13 a 27 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 42/2013
 PROCESSO Nº: 2013.4901.091.
 MODALIDADE: Dispensa. Portaria nº 320, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 3.865, de 30 de abril de 2013
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: J. Pereira Bringel Filho – Imóveis – ME
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Araguaína-TO.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir do laudo de vistoria.
 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Locatário
 Vilton Gomes de Sousa – Representante do Locador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 43/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000167.
 MODALIDADE: Dispensa.
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: José Arnaldo Lopes.
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Palmas-TO.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir do laudo de vistoria.
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Locatário
 José Arnaldo Lopes – Locador

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA, ao Senhor José da Silva Pereira, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0180, na qual noticiava direcionamento de emendas parlamentares por parte de Senador da República, para construção de casas populares por parente que possui uma construtora no Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 13 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
 22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0090, na qual noticiava eventual acumulação ilegal de cargos públicos, por servidora do Município de Palmas e do Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 13 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
 22º Promotor de Justiça da Capital

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 059/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 008.2009, instaurada no ano de 2009, para apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados por E.B.O. no município de Santa Terezinha do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 060/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 007/2009, instaurada no ano de 2009, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do município de Santa Terezinha - TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 061/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 10/2010, instaurado no ano de 2010, para averiguar recolhimento de resíduos sólidos da construção civil ou de outra natureza. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 062/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2008/6124, instaurado no ano de 2008, para averiguar irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas da União, ocorridas no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde em 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
 Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 063/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0205, instaurado no ano de 2012, para averiguar eventual favorecimento de candidato na realização da prova prática ao cargo de Operador de Máquinas Agrícolas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 064/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 057/2010, instaurada no ano de 2010, para apurar nomeação de servidores sem concurso público pela Prefeitura de Aliança do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 065/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 024/2013, instaurada no ano de 2013, para averiguar contratação irregular sem prévia aprovação em concurso público no município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 066/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2012, instaurada no ano de 2012, para averiguar andamento do IV Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 067/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 12/2012, instaurada no ano de 2012, para averiguar tratamento fora do domicílio da criança A.L.S.S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 068/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 499.11.2011, instaurada no ano de 2011, para apurar o não cumprimento da jornada de trabalho por Assessor Municipal da Prefeitura de Tocantinópolis, bem como utilização de recurso do FUNDEB para despesa diversa e contratação de prestadores de serviços como diaristas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 069/2013, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0039, instaurado no ano de 2010, para averiguar possível ato de improbidade administrativa cometido por J.E.B.M. e outros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

PROCESSO INTERNO Nº: 2516/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, Prestação de SERVIÇOS DE BUFFET com a finalidade de atender as necessidades e demandas da administração do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instituto de Contas 5 de Outubro.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, (horário de Brasília - DF).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2013, objetivando a aquisição de verduras, frutas, carnes, gás e outros para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 13 de Maio de 2013, onde se deu por FRACASSADO de acordo os autos contidos no processo.

ARAGUACEMA-TO, 14 de Maio de 2013.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 11h00min do dia 13 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa POSTO MILENA LTDA, foi o vencedor de todos os itens julgados, totalizando R\$ 520.441,50 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 14 de Maio de 2013.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2013, objetivando a aquisição de materiais de construção, para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 13 de Maio de 2013, onde a empresa QUINTINO E SOBRAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, foi a vencedora de todos item, porém foi Inabilitada dando por FRACASSADO esta sessão.

ARAGUACEMA-TO, 14 de Maio de 2013.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando Locação de Veículos para Transporte Escolar, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 17h00min do dia 13 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: as pessoas MARLON CLAY FRAGOS, foi vencedor de total de R\$ 23.839,20 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), JUAREZ MARTINS GOMES foi o vencedor de um total de R\$ 27.547,52 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), HELIA GOMES MEREIRA foi vencedora de total de R\$ 19.034,40 (dezenove mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), PLACIDIO GOMES DA SILVA foi vencedor de total de R\$ 35.218,26 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte seis centavos), HERMINIO ALVES DO NASCIMENTO foi vencedor de montante de R\$ 19.650,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), VALDECI BISPO DE OLIVEIRA foi vencedor de um total de R\$ 10.567,48 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA foi vencedor de total de R\$ 18.972,80 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e MARIA EURISLAINE MOREIRA SANTANA foi vencedora de montante de R\$ 25.244,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 14 de Maio de 2013.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA torna público o Extrato dos CONTRATOS, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013

OBJETO: Aquisição de locação de Veículos para atender a demanda do transporte Escolar do Município de Araguacema, realizado às 17h00min do dia 14 de Maio de 2013,

CONTRATADOS: MARLON CLAY FRAGOS, com total de R\$ 23.839,20 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), JUAREZ MARTINS GOMES com um total de R\$ 27.547,52 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), HELIA GOMES MEREIRA com total de R\$ 19.034,40 (dezenove mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), PLACIDIO GOMES DA SILVA com montante de R\$ 35.218,26 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte seis centavos), HERMINIO ALVES DO NASCIMENTO com valor de R\$ 19.650,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), VALDECI BISPO DE OLIVEIRA com total de R\$ 10.567,48 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA com montante de R\$ 18.972,80 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e MARIA EURISLAINE MOREIRA SANTANA com valor total de R\$ 25.244,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Araguacema, 14 de Maio de 2013.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2013 – ADM**

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Maio de 2013 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026.

Araguaçu, 13 de Maio de 2013.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

DECRETO Nº 110/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 119/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

104 – PROFESSOR NIVEL II (LICENCIATURA PLENA) / Vagas: 35			
1	ZILMA SILVA ROCHA	54	APROVADO
2	JOSELENE LOPES VASCONCELOS	52	APROVADO
3	EDILENE GUIMARAES LIMA	50	APROVADO
202 - DIGITADOR / Vagas: 4			
1	HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA	50	APROVADO
2	VANDERLÊ CRAVEIRO DE OLIVEIRA	50	APROVADO
205 - TELEFONISTA / Vagas: 3			
1	MARIA AUDACIRA RODRIGUES FREITAS	52	APROVADO
207 – TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL / Vagas: 2			
1	RENATA RODRIGUES MACIEL	52	APROVADO
2	DOMINGOS DE SOUSA	50	APROVADO
308 – MOTORISTA / Vagas: 15			
1	ROSILDO MATOS TAVARES FILHO	54	APROVADO
2	RICARDO MARTINS DA CRUZ	52	APROVADO
3	IVILENE MEDEIROS NOLETO	52	APROVADO
4	JOSENILTON ALVES PEREIRA	52	APROVADO
309 – OPERADOR DE MÁQUINAS / Vagas: 2			
1	RICARDO ABEL ALVES BISPO	62	APROVADO
402 - VIGIA / Vagas: 12			
1	BERTOLINO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	90	APROVADO
2	PAULO GUSTAVO MIRANDA ALVES	85	APROVADO
3	DANIEL DA SILVA FEITOSA	82,5	APROVADO
4	JOÃO BATISTA SILVA ESPINDOLA	82,5	APROVADO
5	ALDINÉZ PEREIRA SOARES	82,5	APROVADO
6	RAFAEL SOUSA DA COSTA	82,5	APROVADO
7	LUZI VANDER FERREIRA DA SILVA	77,5	APROVADO
8	GENILSON CRUZ DE SOUZA	75	APROVADO
9	IREZ COSTA ARAUJO	75	APROVADO
10	JOSE GUIMARÃES DIAS	75	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) PIS/PASEP;
- j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Ouro que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Barra do Ouro – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gilmar Ribeiro Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE RETIFICAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 19 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.858, folha 163, onde se lê: a empresa Locadora de Veículos Araguaia Ltda, venceu o item 03, lê se: a empresa SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO foi vencedora perfazendo um valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

Cachoeirinha – TO, 14 de maio de 2013.

Elieude Pereira da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, Republicação, para Ata de Registro de Preços, objetivando aquisições de combustíveis, destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 08:00 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, Prestação de serviços na locação de caminhão com capacidade de 04 tonelada modelo ¾ carroceria de madeira aberto, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 09:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, Prestação de serviços na locação de Veículo caminhonete carroceria aberta, Básico, 02 portas, com capacidade de 01 tonelada, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 11:00 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, ata de registro de preço objetivando a aquisição de cesta básica junto a secretaria municipal de assistência social do município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 13:00 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, Prestação de serviços na locação de impressora e copiadoras e regas de cartuchos, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 14:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, objetivando a contratação de médico clínico geral para a unidade de saúde da família do Programa Saúde da Família (PSF), com carga horária de 40 horas semanais, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 15:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, objetivando a contratação de engenheiro para elaboração de planilha e fiscalização das obras deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 15:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e gestão ambiental junto ao município de cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 14:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, para ata de registro de preço objetivando a aquisição de kit funeral junto a secretaria municipal de assistência social, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de maio de 2013, às 16:30 horas de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, Informações pelo fone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 14 de maio de 2013.

Elieude Pereira Da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS/TO

Portaria Nº 001/2013 de 14 de maio de 2013.

Dispõe sobre a convocação da Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e no exercício das suas funções inerentes ao seu cargo.

Considerando as disposições legais previstas no Art. 10 da Lei Nº 347/2012;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocado a população e seus segmentos organizados para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde no dia 14 de junho de 2013, com início às 14 horas no auditório da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.

Art. 2º - O edital que regulamenta a eleição dos membros do Conselho estará a disposição de todos os interessados na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO, a partir da publicação da Portaria Nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Sala do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO, aos 14 dias de Maio de 2013.

JOEL BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO

Joel Barbosa dos Santos
Presidente
do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2013**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando a Aquisição de pneus, Câmaras de Ar e serviços de borracharia destinados aos Veículos e Motocicletas pertencentes ao município de Cristalândia – TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado às 11h00min. do dia 13 de maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa BARBOSA & FREIRE LTDA-ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo um valor total de R\$ 99.458,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Cristalândia – TO, 14 de maio de 2013.

Wilson Júnior Carvalho de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº011/2013

de 02 janeiro 2013

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N. 022/2012"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Gean Ricardo Mendes Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o procedimento Licitatório – Tomada de Preços n. 001/2012 – tendo como objeto a "Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio Federal", fora realizado sem observância dos preceitos esculpidos na Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a identificação vícios de natureza insanável, ensejadores de erro quanto à forma e consequentemente gerando erro quanto à matéria praticados pela ex gestão;

CONSIDERANDO a ausência de publicação de Aviso do referido Procedimento Licitatório, nos Diários do Estado e em Jornal de grande circulação, violando o Art. 21 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a ausência de aprovação do projeto básico pela ANVISA, bem como, solicitação do referido órgão por modificações estruturais no projeto, ensejando alteração da planilha, bem como, no valor da Obra;

CONSIDERANDO que a Obra encontra-se em estágio avançado, bem como, a Contratada ter percebidos valores pelos serviços realizados;

CONSIDERANDO que a anulação do procedimento licitatório ensejaria prejuízos irreparáveis ao Município, tanto do aspecto financeiro quanto na operacionalização do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a empresa Contratada aceitou as alterações do Projeto Básico solicitadas pela ANVISA assumindo as despesas acrescidas com as respectivas alterações;**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2013 o Contrato n. 022/2012 firmado no dia 02/03/2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, 02 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM MURAL
Crixás do Tocantins - TO
2013/2016GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.463.676/0001-09 informa que fará abertura de certame licitatório para o seguinte objeto: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013. Abertura dia 31/05/2013 às 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE (FMS). Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 035/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 038/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE JUNHO DE 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2013

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 03 DO MÊS DE JUNHO DE 2013 às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (RM1C) DESTINADO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS E VIAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3692-2005 ramal 203.

Dianópolis, 14 de Maio de 2013.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica e diversos materiais de construção para serem utilizados na manutenção de tapa buraco das vias públicas e manutenções prediais, conforme especificações e quantidades do Edital. Início da Sessão: às 08h:30min, do dia 31/05/2013, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, 77.700-000. O Edital poderá ser retirado na página do órgão licitante: www.guarai.to.gov.br.

Guarai-TO, 14 de maio de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 032/2013, torna público, para conhecimento de interessados na licitação, Pregão Presencial n.º 018/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que fica RETIFICADO O EDITAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalar; varrição manual de vias e logradouros públicos; serviços de capina; raspagem; pintura de meio-fio e operação e manutenção do lixão. O torneio se fará dia 27/05/2013, às 09h:00min. O edital poderá ser retirado no portal do município, www.guarai.to.gov.br, ou na sala de licitações do Paço Municipal, situado na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarái-TO, (63) 3464-5108.

Guarái-Tocantins, 10 de maio de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**DECRETO Nº 010/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF para a prestação de serviço bancários comumente chamado contrato de compra de folha para a administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS – TO, Estado do Tocantins, FRANCISCO REGIS ALVES MELO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaguatins/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, VIII;

Considerando que a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, está previsto no art. 164 § 3º da CF/1988, ao estabelecer que as disponibilidades de CAIXA dos Estados e Municípios, bem como das empresas por eles controladas, deverão necessariamente ser depositados em instituições oficiais;

Considerando que no município de Itaguatins/TO, só tem um correspondente bancário de banco privado (Bradesco S/A), cujo mesmo não está em plena atividade e que não lida com valores capazes de suportar as pretensões do Município, no que tange ao pagamento de salários dos seus servidores, também é sabido que na cidade de Itaguatins há um correspondente bancário do Banco do Brasil S/A (banco postal) na agência dos Correios, cujo mesmo por si só não suporta a demanda. Neste contexto, ampliando para as cidades circunvizinhas, têm-se agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A nas cidades de Tocantinópolis/TO e Augustinópolis/TO;

Considerando que os recursos destinados ao pagamento da folha de salários são públicos até a sua disponibilidade em definitivo ao particular e que a CAIXA é empresa pública integrante da Administração Pública, estando em situação diferenciada em relação às demais instituições financeiras, por se equiparar às empresas criadas para um fim específico, qual seja o de gerir disponibilidades financeiras de Estados e Municípios e, por já vindo a caixa Econômica Federal prestando tais serviços à municipalidade, não há como não reconhecer que manter a continuidade da prestação de serviços por aquela instituição financeira é amplamente mais vantajoso para Administração Pública Municipal bem como para os servidores que não precisarão migrar suas contas bancárias para outra instituição com todas as burocracias que a medida impõe;

Considerando o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, através de decisões prolatadas, por ocasião dos julgamentos do Processo TC -016.284/2006-1 (Ministro Relator UBIRATAN AGUIAR – 1ª Câmara), no Acórdão nº 1766/2009, e do processo TC 015.580/2008-0, no Acórdão 2452/2010-Plenário);

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do município de Itaguatins/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, com a finalidade de operacionalizar a continuidade dos serviços da folha de pagamento e disponibilidades financeiras do município de Itaguatins/TO, especialmente em função do disposto no art. 24 VIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XX; art. 164, § 3º e 173, § 1º, II, todos da CF da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguatins – TO, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público que fará realizar às 10:00 hs do dia 29 de maio de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor preço, visando a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde de Monte do Carmo. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 12:00 hs.

Monte do Carmo-TO, 13 de maio de 2013.

Mario Gomes Alves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O GOVERNO DE NOVO ACORDO-TO torna público a todos que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial n.º 3.872, Pag. 67 do dia 10 de maio de 2013, visando a convocação de servidora aprova em concurso público, que:

Onde se lê: 10 de Abril de 2013
Leia-se: 10 de maio de 2013.

Novo Acordo – TO, 13 de maio de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2013**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 27 do mês de Maio de 2013, às 09:30 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço mensal, para a contratação de prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos, iluminação pública e rede elétrica das unidades administrativa deste município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 14 de Maio de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS PREGÕES PRESENCIAIS
Nº 009 E 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco – TO, comunica a todos que realizou-se licitações na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS para manutenção da Prefeitura Municipal de Pau D'arco e suas Secretarias, no dia 07/05/2013, tendo como vencedor a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0035-77, com o valor de R\$ 219.320,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte reais); REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS/INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco e suas Secretarias, no dia 08/05/2013, tendo como vencedores as empresas: RJ COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.123.324/0001-66, com o valor de R\$ 101.486,82 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos); A empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA CNPJ: 04.338.391/0001-00, com o valor de R\$ 9.073,10 (nove mil e setenta e três reais e dez centavos); A empresa PAIXÃO & PAIXÃO LTDA CNPJ: 11.238.688/0001-69, com o valor de R\$ 66.018,00 (sessenta e seis mil e dezoito reais); A empresa RONIZI GOMES DE ARRUDA CNPJ: 14.373.954/0001-54, com o valor de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais), conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com observância as normas do edital e da Lei Nº 8.666/93.

Mirian Soares da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 017/2013**

Abertura dia 24/05/2013 às 14hs00min, visando a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, sendo 03 (três) do tipo pick up, caminhonete cabine dupla, zero quilometro, ano 2013, e um 01 (um) veículo utilitário do tipo Pick up 1.6, cabine simples, zero quilometro, ano 2013, todos com no mínimo 12 (doze) meses de garantia. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO-TO, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 27/Maio/2013, na Sede da Prefeitura Municipal de PequiZEIRO - TO, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tem por objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil e habilitada junto ao CREA e/ou CAU, para empreitada por menor preço global, (materiais e mão de obra), tipo Sistema de Menor Preço Global, Construção da Academia de Saúde de PequiZEIRO, área 131,45 M² (cento e trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrado. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de PequiZEIRO, no endereço acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

PequiZEIRO, 14 de Maio de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
CONTRATANTE: Município de Pium/TO
CONTRATADA: CONSTRUTORA REDIAL LTDA - ME
CNPJ: 37.378.221/0001-08
OBJETO: Continuidade de Execução das Obras de Construção de Centro de Eventos Cultural no Balneário na cidade de Pium-TO - contratos de repasse nº 0313562-15/2009, 0311282 -83/2009 - Ministério do Turismo/Caixa/Município de Pium-TO, e Construção de Calçadas e Praças de Eventos com Concha Acústica na Av. Orla, na cidade de Pium-TO, contrato de repasse nº 0302355-76/2009 Ministério do Turismo/Caixa/Município de Pium-TO. VALOR: R\$ 513.775,02 (quinhentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: Prazo estabelecido no cronograma físico financeiro, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: Manoel Araújo Palma - Prefeito Municipal
Jesus da Silva Borella - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATOS DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 027/2013 e do contrato nº 27 firmado em 01.03.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) ANECY DE ALMEIDA LOPES NETA; b) Objeto: Prestação de Serviço Na Contratação de Profissional Qualificado, Para Prestar Serviço de Assessoria na Recondição dos Conselhos Municipais, da Criança e Adolescente, Segurança Alimentar e Assistência Social. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-1967; e) Vigência: 01 a 31 de Março de 2013; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.35 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada Ancy de Almeida Lopes Neta.

a) Espécie: Extrato 028/2013 firmado em 08.04.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES; b) Objeto: Prestação de Serviço Com Locação De Veículo De Passeio Para Utilização Nas Visitas Domiciliares e Atendimentos Diários, Do Serviço De Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, Sendo Veiculo FIAT/UNO MILLE WAY, Combustível Alcool/Gasolina, Cor Branca, Ano 2013/2013, Placa DMJ 1502, Sem Motorista Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-2505; e) Vigência: 08 de Abril a 30 de Maio de 2013; f) Dotação: 08.241.0148.2.247 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 77; g) Valor: O preço total de R\$ 6.007,00 (Seis mil e sete reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada Alzira de Barros Dourado Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

OBJETO: Contratações de Pessoa Jurídica ou física para prestação de serviços de Contratação de Profissionais para Prestação de serviços Médicos para atendimentos nas unidades de PSF e Odontológico, no município na zona Urbana e Rural de São Sebastião do Tocantins – TO.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 01/2013, cujo certame se deu às 14:00h do dia 26/03/2013, sagrou-se vencedores os licitantes: JOSÉ SILVA NETO CPF nº 045.069.014-87, com valor de R\$ 197.460,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), do item 01 (Médico do Programa Saúde da Família - PSF, Zona Urbana no município de São Sebastião do Tocantins), e Item 02 (Médico do Programa Saúde da família, Médico PSF, na Zona Rural de São Sebastião do Tocantins) não compareceu sendo deserta e CLEBER PEREIRA GUEDES, CPF nº 932.921.981-00 com valor de R\$ 31.887,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais) do item 03 (Odontólogo do Programa Saúde da família - PSF na zona urbana do município de São Sebastião do Tocantins-TO). E que as planilhas se encontram na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO, 10 de março de 2013.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 33/2013
 DATA: 10/04/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO.
 CONTRATADO: JOSÉ SILVA NETO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ÓRGÃO: 13
 UNIDADE: 16
 PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-070
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
 FONTE: 0010.10.000
 PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-071
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
 FONTE: 0400.00.011
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR DO CONTRATO: item 01, com valor de R\$ 197.460,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).
 PRAZO: 09 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2013
 DATA: 10/04/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO.
 CONTRATADO: KLEBIO PEREIRA GUEDES
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ÓRGÃO: 13
 UNIDADE: 16
 PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-070
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
 FONTE: 0010.10.000
 PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-071
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
 FONTE: 0400.00.011
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR DO CONTRATO: item 03, com valor de R\$ 31.887,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
 PRAZO: 08 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
 Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado o Licitante: JOSÉ SILVA NETO – CPF nº 045.069.014-87, a prestação de serviço do objeto licitado que é a contratação de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, Zona Urbana no município de São Sebastião do Tocantins, sendo ganhador do lote 01 e CLEBER PEREIRA GUEDES, - CPF nº 932.921.981-00, ganhador do objeto licitado que é a contratação Odontólogo do Programa Saúde da família - PSF na zona urbana do município de São Sebastião do Tocantins-TO, sendo ganhador do lote 03.

São Sebastião do Tocantins - TO, 10 de março de 2013.

Edvaldo Pereira Barbosa
 Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA NETO
 CPF nº 045.069.014-87

CLEBER PEREIRA GUEDES
 CPF nº 932.921.981-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 011/2013, em razão da não homologação de alguns itens na licitação anterior (Pregão Presencial nº 007/2013) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 28 de maio de 2013, às 09:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) PREGÃO Presencial para a aquisição de Gêneros Alimentícios que não foram homologados, para complementação da merenda escolar. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso - Centro, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação nos telefones: (63) 3385-1120 ou 3385-1144. O edital poderá ainda ser solicitado pelo email da prefeitura sem nenhum custo para os interessados – e-mail: prefeituratalisma@gmail.com.

Talismã-TO, 13 de maio de 2013.

Alexandre B. de O. Carrijo
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE RESULTADO
 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de TUPIRAMA DO TOCANTINS - TO torna público o resultado do Processo Licitatório, referente do Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel S-10, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores desta Municipalidade. Realizado no dia 03 de maio de 2013, às 09:00, onde o Pregão e equipe de apoio Chegou ao seguinte resultado: a Empresa: E.J. MENEGUETTI CNPJ nº 09.022.741/0001-48, com sede na AV. MESTRE BENTO Nº 2177, SETOR AEROPORTO - PEDRO AFONSO – TO, venceu o item do referido certame, perfazendo um valor total de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Tupirama - TO, em 10 de maio de 2013.

**FUNDO MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO.
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que Pregão Presencial nº 03/2013, se procedeu como DESERTO, pois não compareceu nenhum interessado na Sessão do dia 16 de abril de 2013. Maiores informações disponíveis no fone (XX63) 3497-1148 ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Tupirama – TO, 22 de Abril de 2013.

TIAGO DOS REIS
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A.C. DEAGUIARE CIALTDA; CNPJ: 02.930.356/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 3.160, Centro - Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 16.900.093/0001-40, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de parcelamento do solo urbano (Residencial Novo Jardim Paulista), localizado no plano diretor, área de expansão urbana norte, saída para Divinópolis, Avenida Guajá, município de Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Tocantins Entulhos Ltda - EPP, CNPJ: 17.551.432/0001-93, torna público que requereu a Sec. de Meio Ambiente e Urbanismo: as licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Coleta/recolhimento de Entulhos, endereço da empresa, Q. ACSU NO 50 (401 N), Conj. 01, Lt. 097, Palmas/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO –
COOPERSANTO CNPJ: 02.515.177/0001-56 - NIRE: 17-4-0000110 6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo – COOPERSANTO, no uso das atribuições conforme Estatuto Social art.15, em pleno gozo de seus direitos, convoca os 57 (cinquenta e sete) associados, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de maio de 2013, no Auditório da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Avenida Codespar, s/nº, Centro, CEP: 77673-000, Monte Santo do Tocantins/TO, em 1ª convocação às 8:00 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 09:00 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em 3ª e última convocação às 10:00 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração ano 2012, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da Sociedade e o rateio destas. 2) Eleição dos componentes do Conselho de Administração para mandato 2013 a 30 de março de 2017 e do Conselho Fiscal para mandato 2013; 3) Fixação do valor da gratificação de representação para o Presidente, Secretário e Tesoureiro da Cooperativa, bem como da Cédula de Presença para os demais Conselheiros Administradores e Fiscais pelo comparecimento às respectivas reuniões; 4) Atualização do cadastro de Associados.

Monte Santo do Tocantins, 14 de maio de 2013.

Luis Carlos Nascimento
Presidente

Obs: registro de candidatura até 5 (cinco) dias antes da Eleição.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PALMA - COOVALPA
CNPJ – 04.042.707/0001-11/INSC. EST.: 29.061.163-6/
NIRE:1740000180 – 7**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data os 43 (quarenta e três) cooperados em condições de votar da COOVALPA, para a 15ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de maio de 2013, na sede da Cooperativa, localizada na Av. JK, Quadra 44, Lote 19 – Centro – CEP 77.350-000 - Combinado/TO, em 1ª convocação às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 18h, com a presença de 1/2 mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: 1) Dissolução da Cooperativa; 2) Nomeação do liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal para proceder à liquidação; 4) Acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”; 5) Assuntos gerais. Combinado/TO, 13 de maio de 2013. Renildo Simplicio Vieira – Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa N. R. ALVES PIRES - ME, Nome Fantasia CERÂMICA ARAGUAIA CNPJ 17.345.177/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para seu empreendimento de Fabricação de Artefatos Cerâmicos, localizado na Zona Suburbana da Cidade de Colinas do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA
DA FUNDAÇÃO CERRADO DO TOCANTINS.**

A Comissão de constituição, fundação, eleição e posse da diretoria da FUNDAÇÃO CERRADO DO TOCANTINS, com a sigla, FCTO, convoca todos os cidadãos e pessoas interessadas para realização de assembleia geral ordinária no dia 31/05/2013, às 10h a primeira convocação e 10.30 h na segunda convocação com qualquer número de presentes. A assembleia ocorrerá no auditório da rádio liberdade, sito a Quadra 306 Sul, Alameda 02, AM – Área Institucional 01 – CEP: 77021.040 – telefone: 3218.8585 a fim de serem deliberados a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a criação da FUNDAÇÃO CERRADO DO TOCANTINS, (FST); 2 – Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3 – Eleição e posse da primeira diretoria; 4 – Assuntos de interesse geral.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA FST: Pedro Brito Guimarães, Fábio Gleiser Vieira Silva, Maria Tereza Miranda, Sonia Pinto Navarro, Jeovane Ferreira da Silva, Julieta Vargas Braga, João Batista A. de Figueiredo, Sirlene Maria Souza Ferreira, Jardel de Souza Vasconcelos, Givanilda de Jesus.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de maio de 2013 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para conhecimento da contra proposta apresentada pelas empresas e do conteúdo da Ata de reunião realizada com as empresas, no dia 08/03/2013, no Anexo Jurídico do SIMTROMET, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação das propostas para reajustes salariais, vigência 2013/2014. Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário do Sindicato, convoca todos os empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de maio do corrente ano, no auditório da UNITINS às 14 horas em 1ª convocação. Caso não haja *quorum* haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com os filiados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: ACORDO COLETIVO EXERCÍCIO 2013/2014 e REVISÃO GERAL ANUAL (DATA-BASE).

Palmas - TO, 13 de maio de 2013.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO